



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER: ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICAS PROTETIVAS**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de fevereiro de 2026, sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS1, e Walter Salles Mendes, escrevente técnico judiciário da EJUS1, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar atualização de saberes jurídicos por meio de estudo dirigido sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, seus aspectos legais e sobre práticas protetivas. Compreender o conceito jurídico de violência doméstica e familiar. Estudar o contexto histórico e social da Lei Maria da Penha. Analisar o funcionamento das medidas protetivas de urgência. Discutir a atuação judicial e extrajudicial na proteção da vítima. Discutir como raça, classe, orientação sexual e outros marcadores sociais da opressão impactam a experiência da violência. Compreender o papel da rede de proteção e das políticas públicas. Analisar desafios na efetivação da Lei Maria da Penha. Discutir estratégias de responsabilização e prevenção. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes dos tribunais superiores e do TJSP quando da análise da matéria em juízo.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO: O curso será desenvolvido em duas etapas, com emissão de certificados distintos para cada uma delas.

Primeira etapa (parte teórica): Consiste no acesso às videoaulas, que deverá ser realizado no período de **24 de março a 24 de abril de 2026**. Será emitido certificado para o participante que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Segunda etapa (parte prática): Será destinada à consolidação da aprendizagem, por meio de questionário avaliativo, facultado ao participante aprovado na primeira etapa.

O questionário estará disponível no período de **4 a 13 de maio de 2026** e será composto por 10 (dez) questões de múltipla escolha. Será emitido o respectivo certificado ao participante que obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA: 8 horas de videoaulas e 2 horas de avaliação de aprendizagem facultativa.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 2 a 19 de março de 2026.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail ejus_eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. O material de estudo e as videoaulas estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
4. O questionário da consolidação da aprendizagem será encaminhado por e-mail.
5. O aluno poderá interpor recurso contra o resultado da consolidação da aprendizagem, no prazo de 5 (cinco) úteis, contados a partir da divulgação da nota, observados os seguintes critérios: (a) O recurso deverá ser apresentado por escrito, conforme formulário disponibilizado na sala de aula da EJUS; (b) O recurso será analisado pelo professor responsável, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, facultada a manifestação final do Conselho Técnico da EJUS, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes; (c) Não será conhecido o recurso apresentado: (i) fora da forma ou do prazo estabelecidos; (ii) sem a devida fundamentação; (iii) com o objetivo de questionar critérios pedagógicos previamente divulgados; e (d) Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração. O resultado do recurso será comunicado ao recorrente por e-mail. A pontuação correspondente à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os participantes.



6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Fundamentos legais da proteção à mulher em situação de violência.

Conteúdo programático: Panorama da violência de gênero no Brasil. Marcos internacionais de enfrentamento à violência contra a mulher (CEDAW, Convenção de Belém do Pará, Conferências e Plataformas de Ação). A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Definição de violência doméstica e familiar (art. 5º). Tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Abrangência e sujeitos protegidos. Ciclo da violência. Princípios orientadores da Lei. O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Palestrante: Gisele Porto Barros - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo (2007) e pós-graduada (Especialista) em Direito e Processo Penal por essa instituição (2010), bem ainda pós-graduada (Especialista) em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo (2018). Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Adjunta no Curso de Graduação em Direito da Universidade Paulista (UNIP) e Professora Assistente no Curso de Pós-Graduação em Direito Contratual da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP/COGEAE). Autora de livro, capítulos de livros e artigos científicos.

AULA 2

Tema: Medidas protetivas de urgência e procedimentos legais.

Conteúdo programático: Medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (art. 22 a 24-A). Competência e rito processual (cível e penal). O papel do Judiciário. A atuação do Ministério Público, da Defensoria Pública e da rede de apoio. A atuação da autoridade policial (art. 12 da LMP). Prazos, eficácia e desafios práticos. Fatores de risco e fatores de proteção. Formulários de avaliação de risco. Medidas protetivas sem boletim de ocorrência? (jurisprudência recente). Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores.

Palestrante: Gisele Porto Barros - Assistente Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo (2007) e pós-graduada (Especialista) em Direito e Processo Penal por essa instituição (2010), bem ainda pós-graduada (Especialista) em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013). Mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em São Paulo (2018). Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Adjunta no Curso de Graduação em Direito da Universidade Paulista (UNIP) e Professora Assistente no Curso de Pós-Graduação em Direito Contratual da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP/COGEAE). Autora de livro, capítulos de livros e artigos científicos.

AULA 3

Tema: Interseccionalidade e práticas institucionais no enfrentamento à violência.

Conteúdo programático: Violência doméstica e desigualdades estruturais: mulheres negras, indígenas, LGBTQIAPN+, migrantes e com necessidades especiais. A importância da abordagem interseccional. Rede de enfrentamento à violência: CRAS, CREAS, DEAM, Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência. Atuação em rede: fluxos e protocolos. Acolhimento e escuta qualificada. Boas práticas e experiências exitosas no Brasil.

Palestrante: Fernanda Yumi Furukawa Hata - Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Vara Criminal de Itatiba - SP. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito



Penal pela Universidad de Salamanca. Graduada em Psicologia. Integrante da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar de Itatiba - SP.

AULA 4

Tema: Desafios contemporâneos e mecanismos de responsabilização.

Conteúdo programático: Medidas protetivas eletrônicas e uso da tecnologia (botão do pânico, tornozeleira). Grupos reflexivos para autores de violência (art. 35, III). A violência institucional e revitimização. *Fake news* e uso indevido da Lei Maria da Penha. Femicídio e as Leis 13.104/2015 e 14.994/2024. Projeto de Lei 4.224/2020 (monitoramento eletrônico compulsório). Educação em direitos humanos e prevenção da violência.

Palestrante: Fernanda Yumi Furukawa Hata - Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Vara Criminal de Itatiba - SP. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela Universidad de Salamanca. Graduada em Psicologia. Integrante da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar de Itatiba - SP.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)